

## Comunicado Oficial n.º36

2024/2025

### Liga Algarve Futsal Juniores Femininos

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à Liga Algarve Futsal Juniores Femininos – 2024/2025.

Faro, 16 de outubro de 2024

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga Algarve Futsal Juniores Femininos - 2024-2025

1ª. Fase

1ª FASE

Jornada: 1 - 02/11/2024

Jornada: 8 - 11/01/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
511.00.001.0	03/11/2024 - 15:00	5123 - Albufeira Fc	2684 - Crd Santaluziense	11/01/2025 - 17:00	511.00.029.0
(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA			
511.00.002.0	02/11/2024 - 15:00	1065 - SC Fareense	1553 - Ud Castromarinense	11/01/2025 - 15:00	511.00.030.0
(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(x) - - ESTOI - FARO		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			
511.00.003.0	02/11/2024 - 11:00	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	340 - CF Esperança Lagos	11/01/2025 - 11:30	511.00.031.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
511.00.004.0	02/11/2024 - 00:00	1683 - Sr Boa-União Parchalense	9950 - A INDICAR	11/01/2025 - 00:00	511.00.032.0
(x) - -		(x) - -			

Jornada: 2 - 09/11/2024

Jornada: 9 - 18/01/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
511.00.005.0	09/11/2024 - 19:00	2684 - Crd Santaluziense	1683 - Sr Boa-União Parchalense	18/01/2025 - 10:00	511.00.033.0
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL			
511.00.006.0	09/11/2024 - 15:00	1553 - Ud Castromarinense	5123 - Albufeira Fc	18/01/2025 - 15:00	511.00.034.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA			
511.00.007.0	09/11/2024 - 11:30	340 - CF Esperança Lagos	1065 - SC Fareense	18/01/2025 - 11:30	511.00.035.0
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		(1279) PAVILHÃO ESCOLA EB 2.3 ESTOI(x) - - ESTOI - FARO			
511.00.008.0	09/11/2024 - 00:00	9950 - A INDICAR	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	18/01/2025 - 00:00	511.00.036.0
(x) - -		(x) - -			

Jornada: 3 - 16/11/2024

Jornada: 10 - 25/01/2025

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO	
511.00.009.0	16/11/2024 - 19:00	2684 - Crd Santaluziense	1553 - Ud Castromarinense	25/01/2025 - 17:00	511.00.037.0
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM			
511.00.010.0	16/11/2024 - 15:00	5123 - Albufeira Fc	340 - CF Esperança Lagos	25/01/2025 - 11:30	511.00.038.0
(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
511.00.011.0	16/11/2024 - 00:00	1065 - SC Fareense	9950 - A INDICAR	25/01/2025 - 00:00	511.00.039.0
(x) - -		(x) - -			
511.00.012.0	16/11/2024 - 11:00	1683 - Sr Boa-União Parchalense	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	25/01/2025 - 15:00	511.00.040.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			

Liga Algarve Futsal Juniores Femininos - 2024-2025

1ª. Fase

1ª FASE

Jornada: 4 - 23/11/2024

Jornada: 11 - 01/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES	CLUBES	DATA	JOGO
511.00.013.0	23/11/2024 - 11:30	1553 - Ud Castromarinense	1683 - Sr Boa-União Parchalense	02/02/2025 - 11:00	511.00.041.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL			
511.00.014.0	23/11/2024 - 11:30	340 - CF Esperança Lagos	2684 - Crd Santaluziense	01/02/2025 - 19:00	511.00.042.0
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA			
511.00.015.0	23/11/2024 - 00:00	9950 - A INDICAR	5123 - Albufeira Fc	01/02/2025 - 00:00	511.00.043.0
(x) - -		(x) - -			
511.00.016.0	23/11/2024 - 15:00	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	1065 - SC Fareense	01/02/2025 - 11:30	511.00.044.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			

Jornada: 5 - 30/11/2024

Jornada: 12 - 08/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES	CLUBES	DATA	JOGO
511.00.017.0	30/11/2024 - 15:00	1553 - Ud Castromarinense	340 - CF Esperança Lagos	08/02/2025 - 11:30	511.00.045.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
511.00.018.0	30/11/2024 - 00:00	2684 - Crd Santaluziense	9950 - A INDICAR	08/02/2025 - 00:00	511.00.046.0
(x) - -		(x) - -			
511.00.019.0	30/11/2024 - 17:00	5123 - Albufeira Fc	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	08/02/2025 - 11:00	511.00.047.0
(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			
511.00.020.0	01/12/2024 - 11:00	1683 - Sr Boa-União Parchalense	1065 - SC Fareense	08/02/2025 - 11:30	511.00.048.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			

Jornada: 6 - 14/12/2024

Jornada: 13 - 15/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES	CLUBES	DATA	JOGO
511.00.021.0	14/12/2024 - 09:00	1683 - Sr Boa-União Parchalense	340 - CF Esperança Lagos	15/02/2025 - 11:30	511.00.049.0
(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL		(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
511.00.022.0	14/12/2024 - 00:00	9950 - A INDICAR	1553 - Ud Castromarinense	15/02/2025 - 00:00	511.00.050.0
(x) - -		(x) - -			
511.00.023.0	14/12/2024 - 11:00	3893 - Sonâmbulos Futsal LA	2684 - Crd Santaluziense	15/02/2025 - 19:00	511.00.051.0
(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA		(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA			
511.00.024.0	14/12/2024 - 15:00	1065 - SC Fareense	5123 - Albufeira Fc	15/02/2025 - 15:00	511.00.052.0
(4676) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA PENHA(40.0x20.0) - Flutuante - FARO		(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA			

Liga Algarve Futsal Juniores Femininos - 2024-2025

1ª. Fase

1ª FASE

Jornada: 7 - 04/01/2025

Jornada: 14 - 22/02/2025

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
511.00.025.0	04/01/2025 - 00:00	<b>340</b> - CF Esperança Lagos	<b>9950</b> - A INDICAR	22/02/2025 - 11:30	511.00.053.0
(x) - -		(x) - -			
511.00.026.0	05/01/2025 - 17:00	<b>1553</b> - Ud Castromarinense	<b>3893</b> - Sonâmbulos Futsal LA	22/02/2025 - 11:30	511.00.054.0
(577) PAVILHÃO MUNICIPAL CASTRO MARIM(40.0x20.0) - Tacos - CASTRO MARIM		(3864) PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL LUZ TAVIRA(40.0x20.0) - Tacos - LUZ TAVIRA			
511.00.027.0	04/01/2025 - 19:00	<b>2684</b> - Crd Santaluziense	<b>1065</b> - SC Fareense	22/02/2025 - 11:30	511.00.055.0
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
511.00.028.0	04/01/2025 - 15:00	<b>5123</b> - Albufeira Fc	<b>1683</b> - Sr Boa-União Parchalense	22/02/2025 - 11:30	511.00.056.0
(4085) PAV. ESC BASICA E SECUNDARIA ALBUFEIRA(40.0x20.0) - Flutuante - VALE PEDRAS - ALBUFEIRA		(744) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 PARCHAL(40.0x20.0) - Piso Sintético - PARCHAL			



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE  
REGULAMENTO DA LIGA ALGARVE FUTSAL JUNIORES FEMININOS  
PARTE ESPECÍFICA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 07/10/2024, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A Competição tem a denominação oficial de Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.



#### ARTIGO 5º ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos Clubes.

### CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

#### ARTIGO 6.º FORMATO DE PROVA

1. A Liga Algarve Futsal Juniores Feminino é disputada por sete (7) equipas que jogam entre si a duas (2) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

#### ARTIGO 7.º ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os Clubes têm de confirmar a sua participação na Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

#### ARTIGO 8.º MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pelos Clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

#### ARTIGO 9º MUDANÇAS DE DIVISÃO

1- O clube que terminar a prova em primeiro lugar da classificação, será o vencedor da Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, e será o clube indicado para representar a A.F. Algarve na Taça Nacional Futsal Sub-19 Femininos, caso reúna todos os requisitos regulamentares exigidos.

#### ARTIGO 10º SEGURANÇA

1- O Policiamento Desportivo é obrigatório nos jogos da Liga Algarve Futsal Juniores Feminino.  
2 – É obrigatória a indicação do gestor de segurança, bem como o cumprimento da legislação aplicável.

### CAPÍTULO III - JOGADORES

#### ARTIGO 11.º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga Algarve Futsal Juniores Feminino as jogadoras que se encontrem devidamente inscritas e licenciadas pela FPF, podendo ser amadoras ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.



2 – Está permitida a inclusão e utilização de dois (2) atletas do escalão de Sub20 nos jogos da Liga Algarve Futsal Juniores Feminino.

3 – Sempre que uma atleta de escalão Sub20 seja utilizada em provas do escalão Sénior em 2 jogos, deixa de estar qualificada para participar na Liga Algarve Futsal Juniores Femininas.

#### CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

##### ARTIGO 12.º LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Liga Algarve Futsal Juniores Feminino é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

##### ARTIGO 13.º DURAÇÃO DOS JOGOS

1- Os jogos da Competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2- Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas(2) partes de trinta (30) minutos por tempo corrido (30+30).

##### ARTIGO 14.º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2- Os clubes podem designar até sete (7) jogadoras suplentes na ficha técnica.

3- As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo as jogadoras substituídas voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se alguma das jogadoras efetivas não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituída por qualquer uma das suplentes constantes da ficha técnica entregue, não relevando tal facto para o número de substituições efetuadas, podendo ser adicionado mais uma jogadora à ficha técnica na condição de suplente;
- b) Qualquer jogadora que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituída por qualquer jogadora regularmente inscrita na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídas, as jogadoras podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipadas.



## ARTIGO 15.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1- O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes até:

- a) até dois (2) Delegados ao jogo;
- b) um (1) Treinador Principal;
- c) um (1) Treinador-Adjunto
- d) um (1) Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
- e) um (1) Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;
- f) sete (7) Jogadoras suplentes.

2- Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam das jogadoras a ser efetivamente utilizadas.

3- Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção das jogadoras, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4- É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

## ARTIGO 16.º HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1- Os clubes participantes no Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, os quais devem possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2- Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3- Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4- Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.





5- Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6- Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogadora durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

#### CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DA FPF

##### ARTIGO 17.º OFERTA AO VENCEDOR

1 - A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor da Liga Algarve Futsal Juniores Feminino, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

#### CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

##### ARTIGO 18.º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da Associação de Futebol do Algarve.